



TARIFAS E SERVIÇOS DO CARTÃO ATACADÃO

ANUIDADE TITULAR

Produto	Fato Gerador	Descrição da Fatura	Valor
 Internacional Visa	Utilização na rede de estabelecimentos afiliados ao Atacadão e às bandeiras Visa e Mastercard, instaladas no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, e cobrada em doze parcelas mensais.	Anuidade Básica - MM/AA	R\$155,88 12 x de R\$ 12,99
 Gold MasterCard®		Anuidade Básica - MM/AA	R\$155,88 12 x de R\$ 12,99

OUTRAS TARIFAS

Tarifa	Fato Gerador	Descrição da Fatura	Valor
Anuidade Adicional	n/a	n/a	Isento
Retirada de recursos no país – à vista (saque à vista)	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para a retirada em espécie na função crédito. Saque à vista.	Tarifa retirada no país – à vista	R\$ 10,90
Retirada de recursos no país – Parcelado (saque parcelado)	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para a retirada em espécie na função crédito. Saque parcelado.	Tarifa retirada no país – parcelado	R\$ 15,90
Retirada de recursos no exterior (saque no exterior)	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para a retirada em espécie na função crédito.	Tarifa retirada no exterior	R\$ 17,90
Avaliação emergencial de crédito	Avaliação de viabilidade para concessão de crédito em caráter emergencial, para a realização de despesas acima do limite, limitada a uma cobrança por mês.	Aval. Emerg. Crédito	Isento
2ª Via do Cartão Principal	n/a	n/a	Isento
2ª Via do Cartão Adicional	n/a	n/a	Isento
SMS Controle Total	Serviço de envio automático via SMS de aviso sobre movimentação do Cartão Atacadão. Cobrança mensal.	SMS Controle Total	R\$ 4,99

ENCARGOS DE FINANCIAMENTO

Tarifa	Fato Gerador	Descrição da Fatura	Mínimo e Máximo	Annual
Parcelamento de Fatura	Adesão ao serviço de parcelamento.	Parcela Fácil	1,99% - 14,99% ^(a) por contratação	26,68% - 498,83% ^(a) por contratação
Parcela Pronta	Adesão automática nos casos de pagamento menor que o valor total da sua fatura fechada por 2 (dois) meses seguidos conforme Resolução 4.549 do CMN / Bacen.	Parcela Pronta	2,99% - 16,49% ^(a) por contratação	42,41% - 564,84% ^(a) por contratação
Parcelamento com juros - outros estabelecimentos	Parcelamento realizado nos estabelecimentos.	Nome estabelecimento, Cidade	5,99% por contratação	100,99% por contratação
Parcelamento com juros - Lojas Atacadão	Parcelamento realizado pelo Atacadão.	Nome estabelecimento, Cidade	Verificar no momento da contratação	
Crediciário	Parcelamento realizado nos estabelecimentos.	Nome estabelecimento, Cidade	2,99% por contratação	42,41% por contratação
Encargos de saque à vista	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para a retirada em espécie na função crédito. Saque à vista.	Encargos sobre saque a Vista	14,99% por contratação	434,47% por contratação
Encargos de saque parcelado	Utilização de canais de atendimento disponíveis no país para a retirada em espécie na função crédito. Saque parcelado.	* Valor diluído nas parcelas	12,99% por contratação	332,99% por contratação
Encargos de saque no exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para a retirada em espécie na função crédito.	Encargos sobre saque a Vista	14,99% por contratação	434,47% por contratação
Juros de rotativo	Crédito concedido pelo banco quando o cliente paga, no vencimento da fatura, algum valor entre o mínimo e o total a ser pago, acrescido de juros e incluso na próxima fatura.	Juros de Rotativo	16,99% ao mês	557,33% ao ano
Juros remuneratórios	Percentual cobrado pelo banco sob o valor total emprestado.	Juros Remuneratórios	16,99% ao mês	557,33% ao ano
Multa	Após a data de vencimento é cobrada uma multa de 2% sobre o saldo devedor + rotativo + IOF. O não pagamento do valor integral até o vencimento gera multas sobre o saldo devedor, rotativo e IOF para a fatura seguinte.	Multa sobre saldo rotativo em atraso	2,00% por atraso	26,82% por atraso
Juros de mora	Trata-se de uma taxa percentual aplicada sobre o atraso do pagamento de um título de crédito em um determinado período de tempo.	Mora	1,00% ao mês	12,68% ao ano
Crédito Pessoal⁽¹⁾	Adesão ao limite de crédito disponibilizado pelo Banco CSF, conforme regra de elegibilidade estabelecida pelo Emissor.	Empréstimo Pessoal	2,99% - 6,99% ao mês	42,41% - 124,97% ao ano
Pagamento de contas⁽²⁾	Taxa aplicada sob o pagamento de contas diversas com o cartão de crédito Atacadão.	Encargo de Pagamento de Contas	2,89% pro rata (APP) 3,49% pro rata (PDV) ao mês	40,76% pro rata (APP) 50,93% pro rata (PDV) ao ano
Taxa de Conversão de Câmbio⁽³⁾	Taxa aplicada à cotação do dólar utilizado na conversão da transação.	Cotação/Dia	4,5%	

(1) Crédito sujeito à análise e aprovação. Esse valor não integra o limite de crédito do seu Cartão Atacadão. Será permitida apenas uma contratação durante o período de validade da oferta. Caso não seja solicitado o valor total, o saldo restante ficará indisponível para novas contratações.

(2) APP: Aplicativo Cartão Atacadão - PDV: Caixas do Hipermercado Atacadão.

(3) Para as cotações do dólar são utilizadas a taxa do BACEN PTAX venda referente ao dia da compra. Para consultar a taxa média cobrada no cartão acesse: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#/c/TXJUROS/>

IOF = 0,38% no ato da contratação + 0,00082% ao dia sobre o valor financiado (a partir de 01/01/22)

IOF para transações internacionais = 6,38% por transação

(a) alterado

(i) incluído

(c) corrigido

Custo Efetivo Total (CET) – consulte a Central de Relacionamento no ato da contratação.

O Atacadão S.A. é correspondente de serviços do Banco CSF S.A., e os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Banco CSF S.A., de acordo com a regulamentação vigente.

Banco Central - 0800 979 2345

Esse telefone destina-se ao atendimento de denúncias ou reclamações.

TELEFONES ÚTEIS

Central de Relacionamento	De segunda a sábado, exceto feriados, das 08h às 21h (horário de Brasília) 4004 8899 – Regiões Metropolitanas 0800 722 8472 – Demais regiões	É assegurado ao consumidor à liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos (Art. 52, §2º, da Lei nº 8.078/1990).
SAC	Todos os dias, 24h. 0800 704 0184 0800 704 0236 – Portadores de deficiência auditiva e/ou de fala	
Ouvidoria	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h30 às 17h30 (horário de Brasília) 0800 722 0422 – Para ter atendimento na Ouvidoria do Banco CSF S.A. é necessário registrar o número de protocolo no nosso SAC.	

Divulgada em 27/07/2022. Válida a partir 29/08/2022.

Versão 13.0